



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 6.592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O KM FINAL MOTO GRUPO, PARA A REALIZAÇÃO DA MOTOFEEST.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, em regime de mútua cooperação, com o KM Final Moto Grupo, CNPJ. 053.927.760001/18, objetivando a realização da Motofest 2018, onde será repassado ao moto grupo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de Dezembro de 2017.



**Evayio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 28/12/2017